

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO
3.1 Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
4.1 A publicação do presente Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

Capixaba/AC, 23 de dezembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CAPIXABA - PREFEITURA MUNICIPAL
MANOEL MAIA BESERRA
PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ROZANGELA VITTORAZZI TESSINARI
SECRETÁRIA

DECRETO Nº 020/2025

PELA CONTRATADA:
JAC CONSTRUÇÃO COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 11.837.120/0001-64
JOCIMAR ARAGÃO DA COSTA
PROPRIETÁRIO

CRUZEIRO DO SUL

LEI Nº 1.064, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE AALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL-QUADRIÊNIO 2026-2029, E DAABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ACRE, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 64 da Lei Orgânica do Município de Cruzeiro do Sul – Acre, FAÇO SABER que o Plenário Municipal de Cruzeiro do Sul/AC aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Cruzeiro do Sul para o período de 2026 a 2029, instituído pela Lei Municipal nº 1.060, de 8 de janeiro de 2026, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ao programa Produzir Mais, Vender Melhor (Fomento Agrícola) a ação constante do Anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2026 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação relacionada no Anexo I desta Lei.

Art. 4º A alteração de que trata esta Lei, se dará por Decreto com a abertura de Crédito Adicional Especial e utilizando recursos provenientes de provável excesso de arrecadação, oriundos de Emenda Parlamentar Individual Impositiva por meio de Transferência Especial firmado com o Governo Estadual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto terá a vigência de acordo com o que determina o § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Lei nº 1.064, de 11/2/2026)

Programa	Produzir Mais, Vender Melhor (Fomento Agrícola)		
	Ação:	Produto	Meta
Fortalecimento da Criação Sustentável na Agricultura Familiar		Unidades Familiares	406

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL,
ESTADO DO ACRE, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

José de Souza Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA/Nº 103/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.878/2025, de 10/06/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de CRISTIANNE GOMES SOUZA, portadora do CPF nº 841.249.202-10, servidora Efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Chefe de Gabinete, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 12 à 14 de junho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, Participar da entrega do Prêmio Personalidades In-foco Brasil, que acontecerá no dia 13 de junho em Rio Branco, que visa premiar a excelência na gestão municipal, onde a secretária de educação será premiada com títulos e honrarias pelo trabalho de destaque no primeiro semestre de 2025 juntamente com parte de sua equipe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

PORTARIA/Nº 104/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.876/2025, de 10/06/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARCIANA ANDRADE CUNHA MELO, portadora do CPF nº 001.957.762-16, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função Professora, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 12 à 14 de junho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, Participar da entrega do Prêmio Personalidades In-foco Brasil, que acontecerá no dia 13 de junho em Rio Branco, que visa premiar a excelência na gestão municipal, onde a secretária de educação será premiada com títulos e honrarias pelo trabalho de destaque no primeiro semestre de 2025 juntamente com parte de sua equipe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

º 003/2009

PORTARIA/Nº 105/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.875/2025, de 10/06/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de CLAUDEIR DE SOUZAARAÚJO, portador do CPF nº 626.508.742-87, servidor nomeado desta Secretaria, exercendo a função de Diretor de Gestão de Educação, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 12 à 14 de junho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, Participar da entrega do Prêmio Personalidades In-foco Brasil, que acontecerá no dia 13 de junho em Rio Branco, que visa premiar a excelência na gestão municipal, onde a secretária de educação será premiada com títulos e honrarias pelo trabalho de destaque no primeiro semestre de 2025 juntamente com parte de sua equipe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

º 003/2009

PORTARIA/Nº 106/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.884/2025, de 10/06/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de THAYANA ROGERIO DE SOUZA FARIAS, portadora do CPF nº 992.836.542-34, servidora temporária desta Secretaria, exercendo a função na Divisão de Gestão de Pessoal e Lotação, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 12 à 14 de junho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, Participar da entrega do Prêmio Personalidades In-foco Brasil, que acontecerá no dia 13 de junho em Rio Branco, que visa premiar a excelência na gestão municipal, onde a secretária de educação será premiada com títulos e honrarias pelo trabalho de destaque no primeiro semestre de 2025 juntamente com parte de sua equipe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

º 003/2009

PORTARIA/Nº 107/2025, 11 DE JUNHO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 005/2025, de 01 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Considerando o processo Administrativo nº 1.884/2025, de 10/06/2025.

I – Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento da respectiva diária referente ao deslocamento de MARIA ELIENE DA SILVA ALENCAR, portadora do CPF nº 638.936.732-53, servidora efetiva desta Secretaria, exercendo a função de Diretora de Gestão, Planejamento e Finanças, tendo em vista o seu deslocamento a cidade de Rio Branco/AC, durante os dias 11 à 14 de junho do corrente ano, perfazendo 03 (três) diárias dentro do Estado, Participar da entrega do Prêmio Personalidades In-foco Brasil, que acontecerá no dia 13 de junho em Rio Branco, que visa premiar a excelência na gestão municipal, onde a secretária de educação será premiada com títulos e honrarias pelo trabalho de destaque no primeiro semestre de 2025 juntamente com parte de sua equipe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRUZEIRO DO SUL – AC, EM 11 DE JUNHO DE 2025.

REGISTRE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

º 003/2009

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.237/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pelo Senhor JONAS SARAIVA DE LIMA, Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: E.N. LIMA VERDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.692.196/0001-10, representada por EULO NEGREIRO LIMA VERDE, CPF nº 196.703.702-72.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes destinados à estruturação do novo Terminal Rodoviário de Cruzeiro do Sul/AC, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Processo Administrativo nº 3.237/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 47.145,00 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 16

Programa de Trabalho: 2.077

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00

Fonte de Recursos: 1.752.00.0000

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

JONAS SARAIVA DE LIMA – Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

EULO NEGREIRO LIMA VERDE – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2025, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Por este instrumento entre si fazem, de um lado, a SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita sob o CNPJ nº 11.370.229/0001-34, com sede na Av. Copacabana, s/nº - Floresta – Cruzeiro do Sul – Cep: 69.980-000, neste Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, neste ato representado pelo Sr. MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 658.509.042-04, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS, neste ato representada pelo Sr. BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, portador do Cadastro da Pessoa Física CPF nº 377.377.244-00, simplesmente denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, oriundo do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem como objetivo a Renovação e Prorrogação do contrato nº 019/2025, cujo objeto consiste no propositura e acompanhamento, pela CONTRATADA, até a última instância ou final decisão de demanda judicial visando reaver recursos relacionados ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo diferenças oriundas da desatualização da Tabela SUS, procedimentos indevidamente glosados e diferenças oriundas dos ressarcimentos pagos pelas operadoras de planos de saúde, as quais acabam por majorar o ônus financeiro imposto ao Ente Municipal pela União Federal. DO PRAZO: O prazo de vigência do Primeiro Termo Aditivo de Renovação e Prorrogação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, atendendo a necessidades das partes envolvidas.

Assinatura: 10 de fevereiro de 2026

PREÇO: Valor total, correspondente a R\$ 0,20 (Vinte Centavos de Real) para cada R\$ 1,00 (Um Real) efetivamente recuperado ao Erário Municipal, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade.: 2.070 – MANUTENÇÃO AO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

EM SAÚDE – APS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA/ 1.500.41.1002

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo de contrato tem fundamento na Lei Federal 14.133/2021.

Assinam: MARCELO SIQUEIRA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Saúde
Representante legal pela CONTRATANTE e BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO, Representante legal pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 299/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.839/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, representada pela Senhora RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer, nomeada pelo Decreto nº 005/2025.

CONTRATADA: F. N. FERREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.250.110/0001-72, representada por FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA, CPF nº 216.627.702-00.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de aproximadamente 21,66% ao Contrato nº 299/2025, referente ao fornecimento de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, ferramentas e equipamentos, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 30.294,88 (trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 2.027 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0550

Programa de Trabalho: 2.029 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0500

Programa de Trabalho: 2.030 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0500

Programa de Trabalho: 2.031 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0540

Programa de Trabalho: 2.032 – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Fonte: 0540

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

ASSINAM: RAIMUNDA GUIMARÃES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

FRANCINEIDE DO NASCIMENTO FERREIRA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2.401/2023

CONCORRÊNCIA: Nº 003/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, representada por CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, nomeado pelo Decreto nº 013/2025.

CONTRATADA: C. PINHEIRO LIMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.989.042/0001-10, representada por CARPEGEANE PINHEIRO LIMA, CPF nº 726.872.232-04.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 100/2024 por mais 05 (cinco) meses, visando à continuidade da pavimentação de ruas no Município de Cruzeiro do Sul/AC.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura, com término em 16 de julho de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 10

Projeto/Atividade: 1.007

Elemento de Despesa: 4.4.90.51

Fonte de Recursos: 0700

DATA DE ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

CARLOS ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

CARPEGEANE PINHEIRO LIMA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 548/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 806/2021

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 028/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul – AC, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação, representada por CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal, nomeado pelo Decreto nº 013/2025.

CONTRATADA: A. N. CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.667.494/0001-23, representada por NATALIA SAMPAIO CAMELI, CPF nº 866.311.442-72.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 548/2022, referente à locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, incluindo escavadeira hidráulica e caminhão basculante, destinados à execução de serviços da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação.

VALOR: R\$ 443.880,00 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura, com término em 19 de janeiro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional: 2.069

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0501

DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2026.

ASSINAM:

CARLOS ALVES DA SILVA – Secretário Municipal de Obras, Desenvolvimento Urbano e Habitação

NATALIA SAMPAIO CAMELI – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.297/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 027/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, inscrita no CNPJ sob o nº 06.081.381/0001-67, neste ato representada por RAIMUNDA GUIMARAES LEBRE, Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDEL, CPF nº 216.630.682-91.

CONTRATADA: R. CORREIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.980.152/0001-07, representada por RALEIGUE CORREIA DA SILVA, CPF nº 640.342.402-53.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o Fornecimento de Alimentação Pronta (Coffee Break, Buffet, Café da manhã e lanches) para atender as demandas da Prefeitura de Cruzeiro do Sul – AC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura ocorrida em 10 de fevereiro de 2026.

VALOR TOTAL: R\$ 245.913,25 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Órgãos 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15 e 16; Projetos/Atividades nº 2.005, 2.007, 1.044, 2.016, 2.013, 2.018, 2.017, 2.012, 2.019, 2.072, 2.075, 1.041, 2.020, 2.021, 2.078, 2.034, 2.036, 2.046, 2.038, 2.039, 2.040, 2.052, 1.025, 2.053, 2.054, 2.043, 2.045, 2.049, 1.023, 2.041, 2.044, 2.051, 2.047, 2.079, 2.077 e 2.076; Fontes de Recursos 1.501, 1.720, 1.751, 1.708, 1.750, 1.706, 1.669, 1.660, 1.600, 1.661 e 1.752; Elemento de Despesa 3.3.90.30.

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

ASSINAM:

RAIMUNDA GUIMARAES LEBRE – Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RALEIGUE CORREIA DA SILVA – Representante legal da contratada

ESTADO DO ACRE

EMPRESA CRUZEIRENSE DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS E URBANIZAÇÃO - ECOPS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025

A Empresa Cruzeirense de Obras Públicas, Serviços e Urbanização - ECOPS, Pessoa Jurídica de Direito Público/Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 49.183.761/0001-15, situado a Avenida Getúlio Vargas, nº 247 - Cruzeiro do Sul (AC) - CEP 69.980-000, representado neste ato pela Sra. MARCELLE MARTINS VIEIRA, brasileira, Casada, residente na Rua Leopoldo de Bulhões, 820, Bairro Telégrafo – Cruzeiro do Sul - Ac, portadora da Carteira de Identidade nº 10880380 SJS/AC, CPF nº 005.328.052-08 e a empresa 3F LTDA, nome fantasia, ORÇAFASCIO SOFTWARE PARA ENGENHARIA, com endereço Avenida Portugal, 1002 - Centro - Santo André - SP - 09040-001, CNPJ/MF 23.484.444/0001-45, representada neste ato pelo Sr. FABIO JOSE DOS SANTOS SANTOS, brasileiro, casado, em-